DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: **REFERENDA** o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMATER – PARANÁ, em 02 de abril de 2001.

Art. 1º - Fica referendado o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMATER – PARANÁ, em 02 de abril de 2001.

Art. 2º - O município contribuirá a EMATER-PR, no exercício de 2002, com a importância de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a ser paga em conformidade com o cronograma de desembolso contido no contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de abril de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.